

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Maio de 2024.

"a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **TIAGO PAGIO DOS REIS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV, Ref. QCE-03**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 10 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 1319612

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 03/2024 - Recadastramento 2024

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 14-R, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/12/2022,

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** que não realizaram a prova de vida e/ou a atualização cadastral no seu respectivo período, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner **RECADASTRAMENTO ANUAL**, a regularizar seu recadastramento **até a data de 31/05/2024, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/06/2024**, na forma do art. 12 da Portaria nº 13-R, de 21 de Dezembro de 2023, com redação alterada pela Portaria 01-R de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023.

Vitória, 07 de maio de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1319184

Ato 020 STC/GEB/DIP 2024

A **Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU

MICHEL DAMM ZOGAIB
2764776/5

RGPS

09/02/1998 a 05/02/2004

06/02/2004 a 09/02/2005

10/02/2005 a 20/12/2005

21/12/2005 a 31/01/2006
01/02/2006 a 29/12/2006
30/12/2006 a 31/01/2007
01/02/2007 a 24/12/2007
25/12/2007 a 06/02/2008
07/02/2008 a 23/03/2008

MARISA CRISTINA PINTO
418794/3

RGPS

01/03/1992 a 30/12/1994

01/02/1995 a 30/06/2008

HELENA ARAUJO NICOLAU
3359948/8

RGPS

02/03/2012 a 09/05/2012

10/05/2012 a 21/12/2012

05/02/2013 a 23/12/2013

06/02/2014 a 23/12/2014

26/01/2015 a 23/12/2015

24/12/2015 a 13/07/2016

01/10/2016 a 31/12/2016

13/02/2017 a 22/02/2018

23/02/2018 a 30/09/2018

PC

BRUNELLA AGUIRRE VON RANDOW BASILIO DE SOUZA

2936631/1

RGPS

02/05/1996 a 03/06/1996

01/04/2003 a 31/07/2003

01/08/2003 a 31/01/2005

01/02/2005 a 23/07/2005

01/08/2005 a 31/12/2005

08/03/2006 a 19/12/2007

SESA

ANDREA PERON AGUIAR E SALES

745537/4

RGPS

27/02/2012 a 13/05/2014

RAQUEL HELENA ALVARENGA
1533096/52

RGPS

01/03/1976 a 10/05/1976

20/06/1988 a 30/09/2000

DETRAN

AMERICO RUI ALVARENGA FILHO

2786494/1

RGPS

28/01/1980 a 10/04/1980

16/02/1981 a 07/03/1983

16/01/1984 a 30/09/2000

Protocolo 1319163

Ato 005 STC/GEB/DIP 2024

A **Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 005, publicado no DOES de 25/01/2022, referente à matrícula 385818/51, em nome do (a) servidor (a) SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA.

Protocolo 1319170